



## PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 440/2023 - Edicarlos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/03/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Recebimento no Protocolo

## TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 09/03/2023 10:11:02. Matéria incorporada em 13/03/2023 08:03:14, sob protocolo nº 1242/2023

Jundiaí, 13 de março de 2023.

**Joana Cristina Barbi Chrispim**  
Agente de Serviços Técnicos